



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA
UFRN/CCHLA/Pós-Graduação em Geografia



PPGGe | UFRN

Campus Universitário, Lagoa Nova ó Natal/RN, CEP 59.078-970

Site: www.cchla.ufrn.br/ppge Fone: (84) 3342-2222 ó Ramal 3. e-mail: ppge.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº 01/2019 ó PPGGe/UFRN
Seleção para o Curso de Doutorado em Geografia

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente edital, o Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, com início no ano letivo 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, aberta pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **até 10 (dez) vagas** de Demanda Social para o Curso de Doutorado, além de **02 (duas) vagas adicionais** para o Curso de Doutorado, destinadas a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Área de Concentração **Dinâmica Socioambiental e Reestruturação do Território**.

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linha I ó Território, Estado e Planejamento;
- b) Linha II ó Dinâmica urbana e regional e;
- c) Linha III ó Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território.

Obs. Para maiores informações, consulte a página na internet (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge/index/estrutura.html>)

2 DAS VAGAS

2.1 Para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado (Turma 2020/2024) serão ofertadas **10 (dez) vagas** abertas para Demanda Social, além de **02 (duas) vagas adicionais** para Demanda Institucional, cujo preenchimento está condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do Processo Seletivo.

2.2 Podem candidatar-se Mestres em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade com a temática central do curso, em uma das 03 (três) linhas de pesquisa dispostas no tópico 1.1.

2.3 As vagas adicionais (Demanda Institucional) somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

2.4 Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos neste Edital, para a candidatura e aprovação no Processo Seletivo.

2.5 Não haverá distribuição prévia de vagas entre as Linhas de Pesquisa.

2.6 As temáticas dos projetos de pesquisa, após a vinculação à uma das linhas de pesquisa pelos candidatos, serão submetidas à análise da Comissão de Seleção conforme a disponibilidade de orientação

pelo corpo docente do Programa (ANEXO I).

2.7 O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, determinada pela ordenação decrescente dos escores obtidos ao final do Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- 3.1.1 Inscrições *on-line*: das 08h do dia 03/09/2019 às 23h59m do dia 11/10/2019.
 - 3.1.1.1 *Divulgação do deferimento provisório das inscrições*: 15/10/2019 às 18h.
 - 3.1.1.2 *Prazo para interposição de recursos*: 16/10/2019 às 18h.
 - 3.1.1.3 *Prazo para análise dos recursos*: 18/10/2019 às 18h.
 - 3.1.1.4 *Homologação das inscrições*: 18/10/2019 às 18h.
- 3.1.2 Etapa 1 - Análise dos projetos de pesquisa: de 19/10/2019 a 05/11/2019.
 - 3.1.2.1 *Divulgação do resultado*: 05/11/2019 às 18h.
 - 3.1.2.2 *Prazo para interposição de recursos*: 06/11/2019 às 18h.
 - 3.1.2.3 *Prazo para análise dos recursos*: 08/11/2019 às 18h.
 - 3.1.2.4 *Resultado final da análise dos projetos*: 08/11/2019 às 18h.
- 3.1.3 Etapa 2 - Prova escrita e leitura pública: de 25/11/2019 à 26/11/2019.
 - 3.1.3.1 *Realização da prova escrita*: 25/11/2019 das 8h às 12h
 - 3.1.3.2 *Leitura pública da prova*: 25/11/2019 das 14h às 18h e 26/11/2019 das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 18h30min às 22h
 - 3.1.3.3 *Divulgação do resultado*: 26/11/2019 às 18h.
 - 3.1.3.4 *Prazo para interposição de recursos*: 27/11/2019 às 18h.
 - 3.1.3.5 *Prazo para análise dos recursos*: 28/11/2019 às 18h.
 - 3.1.3.6 *Resultado final da prova escrita*: 28/11/2019 às 18h.
- 3.1.4 Etapa 3 - Defesa dos projetos de pesquisa: dia 28/11/2019.
 - 3.1.4.1 *Divulgação do resultado*: 28/11/2019 às 20h.
 - 3.1.4.2 *Prazo para interposição de recursos*: 29/11/2019 às 20h.
 - 3.1.4.3 *Prazo para análise dos recursos*: 02/12/2019 às 18h.
 - 3.1.4.4 *Resultado final da defesa dos projetos*: 02/12/2019 às 18h.
- 3.1.5 Etapa 4 - Análise dos currículos: dia 03/12/2019.
 - 3.1.5.1 *Divulgação do resultado*: 03/12/2019 às 18h.
 - 3.1.5.2 *Prazo para interposição de recursos*: 04/12/2019 às 18h.
 - 3.1.5.3 *Prazo para análise dos recursos*: 05/12/2019 às 18h.
 - 3.1.5.4 *Resultado final da análise dos currículos*: 05/12/2019 às 18h.
- 3.1.6 Etapa de consolidação do Processo Seletivo: 05/12/2019.
 - 3.1.6.1 *Divulgação do resultado*: 05/12/2019 às 18h.
 - 3.1.6.2 *Prazo para interposição de recursos*: 06/12/2019 às 18h.
 - 3.1.6.3 *Prazo para análise dos recursos*: 09/12/2019 às 18h.
 - 3.1.6.4 *Resultado final do Processo Seletivo*: 09/12/2019 às 18h.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

4.2 As inscrições serão efetuadas via internet no período de 03 de setembro de 2019 a 11 de outubro 2019 no endereço eletrônico:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.3 Os documentos comprobatórios exigidos para seleção e relacionados no item 4.4 deverão ser enviados eletronicamente, no formato PDF, via Sistema SIGAA no momento da inscrição.

4.4 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- b) Cópia do Diploma do mestrado reconhecido pela CAPES ou documento expedido por Programa de Pós-Graduação (declaração oficial da IES) que afirme a data da defesa de dissertação em data anterior ao período de matrículas estabelecido no item 7 deste Edital;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes ó CNPq e salvo em formato õPDFö, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Certificado do Serviço Militar(para candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia do título de eleitor juntamente com comprovantes de votação nas últimas eleições **ou** comprovação de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral;
- i) Cópia do passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros no país;
- j) Projeto de Pesquisa com indicação da linha de pesquisa na capa do projeto, contendo no máximo 20 páginas apresentado de acordo com o que determina o Anexo II deste Edital.

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais serão indeferidas.

4.7 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado necessário e adequado.

- a) Os documentos citados neste item deverão ser enviados para o e-mail: ppge.ufrn@gmail.com ou anexados ao formulário de inscrição on-line.
- b) A condição especial de que trata o item 4.7 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências deste item

4.8 O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

1. https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
2. Ir no campo: Pós graduação> Stricto senso;
3. Área do Candidato - Processo seletivo;
4. Clicar em buscar;
5. Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos ó Stricto Sensu;
6. Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

4.9 Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação será feita no dia 15 de outubro de 2019 no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

4.10 O prazo para recursos de inscrições indeferidas será de 24 horas a partir da publicação do resultado dessa etapa do Processo Seletivo.

4.11 No dia 18 de outubro de 2019 será feita a publicação da homologação das inscrições no Quadro de Avisos do PPGe, no site www.cchla.ufrn.br/ppge e no Sistema SIGAA.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, o qual é constituído das seguintes etapas:

- a)** Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa em termos de adequação a: área de concentração do programa, linha de pesquisa escolhida pelo candidato, disponibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa em razão da temática (Anexo I) e, pertinência teórico-metodológica (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo III);
- b)** Etapa 2 - Prova Escrita dissertativa, realizada em língua portuguesa, com base na bibliografia referenciada no Anexo IV deste edital. Posteriormente, o candidato realizará a Leitura Pública da prova. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo V).
- c)**
- d)** Etapa 3 - Defesa do Projeto de Pesquisa pelo candidato perante a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores, com a exigência de nota mínima 7,0 (sete) para aprovação (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo VI);
- e)** Etapa 4 - Análise do Curriculum Vitae, de acordo com critérios definidos no Anexo VII. (Fase classificatória).

5.2 Na Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa a não vinculação ou a inadequação de vinculação implicará na eliminação do candidato durante a Etapa 1 (Análise dos Projetos de Pesquisa) do Processo Seletivo.

5.3 Na Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa, o projeto do candidato será considerado **õAPROVADOõ** ou **õREPROVADOõ**, mediante Parecer emitido pela Comissão de Seleção. Os candidatos com projeto de pesquisa reprovado serão eliminados do Processo Seletivo.

5.4 O resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa será divulgado no dia 05 de novembro de 2019, no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

5.5 O resultado final da Análise dos Projetos de Pesquisa será publicado no dia 08 de novembro de 2019 no Quadro de Avisos do PPGe, no site www.cchla.ufrn.br/ppge e no Sistema SIGAA.

5.6 A prova escrita, a defesa do projeto de pesquisa e a análise do Curriculum Vitae serão realizadas no período de **25 de novembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019**, conforme cronograma previsto no Item 3 do presente Edital.

5.6.1 O local e o horário de início e término da Prova Escrita e da Defesa de Projeto serão publicados no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge, obedecendo o cronograma estabelecido no item 3.1 deste Edital.

5.6.2 O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Projeto no dia e horário determinados implicará na eliminação do candidato.

5.6.3 Não será concedida tolerância de horário no acesso dos candidatos ao local da prova. Após o início da Prova Escrita será interdita a entrada de candidatos ao local da prova.

5.7 A realização da Leitura Pública da Prova Escrita terá início no turno vespertino (14h às 18h) do dia 25 de novembro de 2019, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A partir do dia 26 de novembro de 2019 essa Etapa terá continuidade nos turnos matutino (08h às 12h), vespertino (14h às 18h) e noturno (18h30 às 22h) até o término da leitura de todos os candidatos.

5.7.1 O candidato que não estiver presente no momento da sua convocação para a Leitura Pública de Prova Escrita, será eliminado do Processo Seletivo.

5.8 As notas das Etapas 2, 3 e 4 e de consolidação serão atribuídas pela Comissão de Seleção

utilizando-se uma casa decimal.

5.9 A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,5 \times \text{PE} + 0,3 \times \text{AP} + 0,2 \times \text{CV}$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; AP, à nota final da Apresentação do Projeto; CV, à nota final da análise do Curriculum Vitae.

5.10 Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas Etapas 2 e 3, e que estejam classificados dentro do número de vagas estabelecido no presente Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Durante o decorrer do Processo Seletivo caberá a interposição de recursos em cada etapa avaliativa, devendo os mesmos serem apresentados até 24h (vinte e quatro horas) depois da publicação do resultado de cada Etapa.

6.2 Todos os recursos deverão ser apresentados através da área do candidato no Sistema SIGAA.

6.2.1 Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho:
> Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

6.2.2 Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

6.3 O candidato, mediante requerimento, poderá ter acesso à sua prova escrita para fins de consulta nas dependências da Secretaria do PPGe, sendo vedada a realização de cópias ou registro de qualquer natureza.

6.3.1 A Secretaria do PPGe funciona no horário da 08h00 as 11h30 e das 13h30 as 16h00, na sala 517 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN.

6.4 Será conferido ao candidato acesso às suas fichas de avaliação assinadas pelos membros da Comissão de Seleção de acordo com os critérios estabelecidos à cada etapa.

6.5 Apresentado Recurso escrito, no prazo estabelecido neste edital, o mesmo será analisado pela Comissão de Recurso antes da conclusão da etapa seguinte do Processo Seletivo.

6.6 Da resposta da Comissão de Recurso sobre o recurso apresentado não caberá novo recurso.

6.7 Não caberá recurso sobre o resultado final da Etapa de Consolidação.

7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia **09 de dezembro de 2019**, no SIGAA, no quadro de avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

7.2 O período de matrículas será de **02 a 06 de março de 2020**. Uma vez convocados, os candidatos selecionados que não comparecerem para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderão,

automaticamente, a vaga.

7.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados para o curso de Doutorado deverão apresentar cópia do Diploma de Curso de Graduação emitido por IES e do Diploma do Mestrado reconhecido pela CAPES ou documento equivalente, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, ou por Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

8 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS

A previsão é de que as aulas iniciar-se-ão no dia **09 de março de 2020**.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será excluído do Processo Seletivo em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.2 A aprovação no Processo Seletivo **não** assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

9.3 Ao PPGe reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 12 de agosto de 2019.

Prof.^a Dr.^a Maria Helena Braga e Vaz da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Pontes da Fonseca
Vice-Coodenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

ANEXO I

DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Linha I Território, Estado e Planejamento	Aldo Aloísio Dantas da Silva
	Celso Donizete Locatel
	Edu Silvestre de Albuquerque
	Francisco Fransualdo de Azevedo
Linha II Dinâmica urbana e regional	Maria Aparecida Pontes da Fonseca
Linha III Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território	Lutiane Queiroz de Almeida
	Venerando Eustáquio Amaro
	Zuleide Maria Carvalho Lima

*Para maiores informações sobre o corpo docente, acessar:
<https://cchla.ufrn.br/ppge/index.php/institucional>

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deve ser escrito em fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: **Título**, **Autor** e **Linha de Pesquisa** escolhida pelo candidato. O projeto deverá apresentar uma estrutura contendo os seguintes itens:

1. Introdução/Justificativa

Apresentação e problematização do objeto de pesquisa.

Argumentação sobre as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta e inserção da mesma na área de concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação Territorial.

2. Objetivos

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

3. Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórica que dá fundamentação para a análise da problemática da pesquisa.

4. Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados bem como das fontes que são fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

5. Referências

Apresentação das Referências.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO	
Candidato	
Título do trabalho	
ANÁLISE	
1. Clareza na delimitação do objeto de pesquisa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
2. Adequação do(s) objetivo (s) ao tema.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
3. Adequação do referencial teórico.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
4. Adequação e consistência da metodologia.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
5. Vinculação (coerência) do projeto apresentado com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
6. Disponibilidade para orientação do projeto pelo corpo docente do Programa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Comentários:	
PARECER FINAL	
<input type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REPROVADO
Justificativa:	

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

Bibliografia Básica Indicada

GREGORY, K.J. **A Natureza da Geografia Física**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1992.

GOMES, Paulo César da C. **Geografia e modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: EDUSP, 2008.

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 ó A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 ó A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
-----------	--

Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das idéias e dos argumentos.	02,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese.	04,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão.	03,0	
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	01,0	
Total	10,0	

Natal, ___/___/___.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Candidato	
Linha de Pesquisa	

Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Capacidade de expressar-se coerentemente perante uma banca	01,0	
Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias	02,0	
Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto	03,0	
Demonstração da capacidade de resposta às arguições da banca referentes ao projeto	03,0	
Demonstração de domínio dos procedimentos de pesquisa necessário para o desenvolvimento da pesquisa	01,0	
Total	10,0	

Natal, ___/___/___.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO VII

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

Atividade	Classificação/Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos
Especialização	Área de Geografia ó 10 pontos; Área afim* ó 5 pontos	10 pontos	
Mestrado	Área de Geografia ó 20 pontos; Área afim* ó 10 pontos	20 pontos	
Publicação em Periódico Internacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	4 pontos por artigo	8 pontos	
Publicação em Periódico Nacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	3 pontos por artigo	12 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	4 pontos por livro (autoria) 2 pontos por livro (organização) 2 pontos capítulo de livro	8 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Internacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo ó 3 pontos Resumo Expandido ó 2 pontos	9 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo ó 2 pontos Resumo Expandido ó 1 ponto	10 pontos	
Experiência na Docência Superior. Experiência profissional em empresas de consultoria ou na gestão pública, exercendo o cargo de geógrafo. (nos últimos 5 anos)	Área de formação - 1 ponto por semestre Área afim ó 0,5 ponto por semestre	10 pontos	
Orientação de Estágio e Trabalhos Correlatos na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	2 pontos	6 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou conferências na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	1 ponto para cada 8 horas ministradas de minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência	4 pontos	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	3 pontos	
TOTAL			

Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora